



São 4.467 as empresas explorando minérios no País, das quais 1.544 multinacionais. O último governo militar, quatro meses antes de deixar o Poder, prestou-lhe mais um favor, através de decreto que possibilita sua expansão em áreas indígenas, que já haviam ocupado em mais de 70%.

Valéria Rodrigues



O último presente dos generais

Quatro meses antes de deixar o poder o último regime militar prestou mais um serviço às empresas que exploram minérios no País: o Decreto 88.985, de 1º de novembro de 1984, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei 6001/72 — o Estatuto do Índio — abre os territórios indígenas às grandes empresas, legaliza a exploração de riquezas minerais em terras dos índios ou “presumivelmente” por eles ocupadas.

O decreto reserva aos índios, através de meios não mecanizados, como foiceação, garimpagem e cata, a extração das riquezas existentes no solo. Mas a lavra mecanizada de minerais estratégicos para a “segurança e desenvolvimento do País”, fica reservada a empresas estatais, e, excepcionalmente, companhias privadas nacionais. Permite a utilização de mão-de-obra indígena pelas empresas mineradoras “desde que se respeite a legislação trabalhista em vigor no País”. E define a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) como fiscalizadora das lavras empresariais.

As transformações no Estatuto foram objeto de críticas de inúmeros antropólogos, entre os quais Cláudia Menezes, pesquisadora e coordenadora do Grupo de Trabalho Populações Indígenas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que sintetiza seu pensamento: “A demarcação de terras deveria anteceder qualquer processo

os recursos extraídos na região não precisam ser necessariamente aplicados naquela comunidade, além de sofrerem o risco de serem desviados ou mal geridos.

Apesar da presença de um item que menciona medidas para evitar danos sociais à cultura indígena e ao meio ambiente, prevendo inclusive a suspensão dos trabalhos de pesquisa ou de extração mineral em qualquer um destes casos, a descoberta das maiores jazidas brasileiras de estanho, às margens da BR-117 (Manaus-Boavista), trouxe graves problemas para os Waimiri Atoari. “A Parapanema e sua subsidiária Taboca conseguiram concessão para explorar cassiterita, desrespeitando todas as medidas que previniram a dizimação do grupo. A cartografia da região foi falsificada de modo a deixar do lado de fora da reserva dos índios a área dos minérios”, continua a antropóloga.

Em 1980 o DNPM acusou a existência de ouro no sul do Pará, no território dos Caiapós, e onde hoje estão os garimpos de Maria Bonita Tarzan e Cumaruzinho. A Estano, uma companhia de propriedade de José Lino Cipriano, genro de um dos diretores do Conselho Nacional do Petróleo na época, Osiel de Almeida, obteve três alvarás de prospeção. A FUNAI, que também tinha interesse na área, fez pressão contra a permanência da empresa. Porém, a força do Estado foi maior.

não teriam terra nem para serem enterrados, agora participam ativamente da Liga dos Grupos Indígenas de Mato Grosso e Goiás, elaborando, inclusive, programas econômicos. Os Gaviões, do Pará, conseguiram indenização da Elettronorte por terem sua região atravessada por fios da companhia. Hoje, exportam castanhas e utilizam até mão-de-obra branca.

“As 180 sociedades indígenas não estão dispostas a sofrer exploração. Há nuances no movimento derivados do estágio em que se encontra cada uma dessas comunidades, de acordo com a penetração do homem branco, mas a proposta é unitária, e não tem nada de isolacionista. Durante anos, o Estado e a Sociedade Civil tiveram a certeza de que os índios morreriam ou seriam assimilados. Os que resistiram estão repondo a demografia, como os Xavantes, que têm uma taxa de crescimento demográfico entre 2 e 3% ao ano. Os movimentos estão organizados e não há como implementar qualquer política que lhes diga respeito sem discutir com eles”, explica a antropóloga.

Cláudia Menezes cita o caso do Parque Nacional do Xingu: “Durante muito tempo serviu de vitrine como um grupo salvo da extinção e cujos contatos com o homem branco foram atenuados”. Segundo ela, o processo de abertura se fez também em cima da questão do índio. “Não era possível falar de campesinato, mas podia-se abordar o problema das terras indígenas, o que permitia uma certa discussão da questão agrária”. Em 1983, em São Paulo, foi realizada a 1ª Assembleia Indígena. No ano seguinte, 180 lideranças se reuniram em Brasília para um 2º encontro, com um cunho marcadamente político. A exploração do território dos índios, que é decidida pela FUNAI, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério de Assuntos Fundiários e governos estaduais foi amplamente discutida. As lideranças taxaram de inconstitucional o decreto que atribui tal decisão a estes órgãos e instâncias.

“A imagem do índio nos livros escolares é arcaica. A criança aprende um estereótipo do que seja um índio, e à noite, nos noticiários de televisão, vê um líder caiapó, por exemplo, se manifestando. Chega a ser “nonsense”, argumenta a antropóloga. Atualmente, estão tramitando cerca

de 170 processos pedindo concessão para exploração de minérios em territórios indígenas, principalmente no sul do Pará e no Alto Rio Negro. Cinquenta e cinco outros processos estão sendo reexaminados no Ministério de Assuntos Fundiários, desde o ano passado, solicitando demarcação de terras ocupadas por índios.

Cerca de 70% dessas regiões estão ameaçadas pela extração mineral, já que a grande parte de sua população não possui título de posse. “As medidas da lei são ineficazes dada a prática diária de invasões. Muitas empresas ocupam de fato, com homens e máquinas, os territórios. Procuram acordos espúrios com uma liderança nem sempre representativa, e somente depois discutem a percentagem que caberá à comunidade. A FUNAI procura contornar o problema mas não são

Lembra ainda o caso dos “Os Pataxós Há Há Hai”, que têm documentos de posse da terra desde o século passado, vivem hoje em “um campo de concentração”. Os limites de seu território na zona cacauífera da Bahia estão cada vez menores. Já houve invasão de jagunços, a mando dos coronéis do cacau, expulsão da população, transferência e hoje muitos deles não têm sequer água potável. “Não se pode dizer que pelo menos uma sociedade indígena viva em paz. É óbvio que os índios ainda são frágeis, mas no momento existe muito mais condições de resistência. Como acontece com todas as conquistas sociais, os índios só conseguirão fazer valer seus direitos se fizerem pressão.”

“A integridade e o equilíbrio das relações estabelecidas pelas comuni-



todos os casos em que isto é possível”.

Na opinião de Cláudia Menezes, a situação da FUNAI é “extremamente problemática. Os princípios que causaram a extinção do Serviço de Proteção ao Índio, em 67, e a consequente criação da FUNAI, foram os corretos.

Perpetuou-se, porém, a situação colonial e os desmandos administrativos. Os índios não têm participação interna e a Fundação vive numa camisa-de-força, entre a pressão das sociedades indígenas e das cúpulas do Ministério do Interior. A FUNAI é hoje um tutor sempre disposto a trair seus tutelados, e as administrações, como um todo, não têm conseguido bons resultados. A questão essencial, ou seja, a demarcação das terras indígenas, que deveria ter sido feita no prazo de cinco anos, como reza a Lei 6001 de 1972, ainda não foi resolvida”.

A coordenadora do Grupo de Trabalho Populações Indígenas da OAB continua: “É ideia generalizada no meio indigenista que a FUNAI precisa ser profundamente reestruturada. E que é necessária a criação de um Conselho Consultivo com ampla participação dos índios, um corpo burocrático mais ágil e a revisão da alocação de recursos”. A FUNAI está isenta de muitas taxas municipais, estaduais e federais. Pode captar recursos do exterior e mesmo da União, além de contar com o dízimo de exploração em todas as terras indígenas, sob o título de Patrimônio Indígena. O Ministério do Interior já solicitou, segundo Cláudia, uma comissão de índios, antropólogos e advogados para seu assessoramento. “Há ainda um desconhecimento muito grande dos setores governamentais a respeito da questão indígena. As lideranças estão solicitando que a FUNAI passe a ser diretamente ligada à Presidência da República, já que alojado no Ministério do Interior o órgão se encontra altamente comprometido com propostas desenvolvimentistas.”

dades indígenas com o meio ambiente — continua a antropóloga — “sofrem danos irreversíveis com o impacto da extração mineral, sem contar os surtos epidêmicos dificilmente controláveis, que sempre ocorrem no contato com o homem branco. É sabido que os índios não têm resistência imunológica. Os efeitos ambientais da lavra, sobretudo a mecânica, desencadeiam processos variados de descontrole ecológico: rios poluídos, alteração da cobertura vegetal, assim como dos hábitos alimentares, da reprodução e distribuição da fauna. A organização de cada sociedade terá de se ajustar a mudanças profundas causadas pela introdução de novas técnicas.”

Como exemplo, ela cita a situação dos Caiapós. “São muito claras as interferências da exploração mineral na vida social do grupo e na contaminação do meio ambiente. A presença de 50 mil garimpeiros poluiu de tal forma o Rio Fresco, que corta a região, que hoje suas águas são impróprias para a comunidade. A monetarização da economia, que transforma cada indivíduo de uma sociedade igualitária como a indígena, em trabalhador assalariado, leva-os ao abandono de suas atividades de subsistência tradicionais e de suas práticas sociais e cerimoniais indispensáveis à reprodução dos grupos. Diante disto, a preocupação do Decreto 88.985 com os prejuízos à cultura indígena é mera retórica”.

Segundo o artigo 198 da Constituição Brasileira, as riquezas naturais e todos os elementos existentes nas terras indígenas são de usufruto exclusivo de seus habitantes. Cláudia Menezes conclui: “Argumenta-se, no entanto, que a exploração mineral em área indígena é para pagar a dívida externa brasileira. Parece mais razoável e racional manter intactas nossas reservas de minérios, pois seu esgotamento como resposta à pressão para o pagamento de juros aos credores internacionais não lesa apenas os povos indígenas, mas empobrece a Nação brasileira como um todo.”



de exploração de minérios em áreas indígenas. Depois, cada grupo deveria ser ouvido e respeitado na decisão sobre como vai ser feita esta exploração, caso ela seja aceita”.

Explica que a Portaria que rege em detalhes e a atuação da FUNAI, no decreto, põe por terra todos os obstáculos e possibilita a completa liberdade de ação das companhias. “A palavra “presumivelmente”, colocada de forma estratégica no Decreto 88.985, significa que pelo menos 15 mil índios da Região Amazônica, sem qualquer contato com o homem branco, poderão ser atingidos sem que nada possa ser feito contra um possível genocídio. Os minerais necessários à segurança e desenvolvimento do País, foram enumerados e acrescentou-se o termo “outros”, o que vem a ser “todos”, a serem definidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). São muitas as brechas deixadas pela legislação.”

A exploração de minérios, pelo decreto, fica restrita às lavras mecanizadas, o que é uma maneira de excluir os garimpeiros do processo. A comunidade indígena que tem suas terras exploradas teria direito a um percentual variável calculado sobre o teor do minério retirado. Este dinheiro seria depositado na conta do Patrimônio Indígena no Banco do Brasil, cuja administração é feita pela FUNAI. Assim,

Das 4.467 companhias de exploração mineral em atividade no Brasil, 1.555 são multinacionais. Oitenta por cento da comercialização de nosso ouro são feitas por empresas estrangeiras. Algumas delas, ao se depararem com impedimentos maiores para extrair minerais do solo brasileiro, lançam mão de suas subsidiárias no País.

Cláudia Menezes usa a expressão “testa-de-ferro” para designá-las.

A população indígena brasileira é hoje de 220 mil. Dez por cento de seus territórios estão delimitados, à espera da demarcação. “Só então os habitantes dessas terras terão a posse institucional do lugar em que vivem”, diz Cláudia Menezes lembrando que a comunidade Xavantes é composta atualmente de cerca de 5 mil índios, devido às melhorias na alimentação e à assistência médica prestada pela própria FUNAI e pelas missões religiosas. Só os Xavantes da Reserva São Marcos, que em 1958 eram 230, já somam agora cerca de 1200. Cada família tem 6 ou 7 filhos.

O trabalho da FUNAI e da Igreja foi apenas um fator complementar na luta dos índios brasileiros pela sua sobrevivência. Sua resistência e organização foram fundamentais. Os Bororós, do Mato Grosso, que há menos de dez anos provocavam abortos por considerarem que em pouco tempo

